
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 867/2015 de 12 de Junho de 2015

Por Portaria n.º 125 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 8 de junho de 2015, é atribuída a verba de 16.884,00€, à Residência Segura Lar António Manuel Santos, destinada à atribuição, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), do subsídio, referente ao mês de maio de 2015, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

8 de junho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.